

**MOÇÃO DE REPÚDIO
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS
POR NÃO PROVER CONDIÇÕES DE TELETRABALHO À EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO
IDOSO (CRI) DURANTE A PANDEMIA CORONAVÍRUS**

O Conselho Municipal de Saúde se solidariza com a equipe do CRI e repudia o não provimento de infraestrutura e a falta de empenho da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas para viabilizar condições de realização dos teleatendimentos (consultas à distância por meio de chamadas de vídeo e reuniões virtuais) desta equipe aos (as) idosos (as) em condição de fragilidade e com necessidade de reabilitação durante a pandemia da COVID-19. Não foram fornecidos os equipamentos necessários (computadores com câmera, internet wi-fi ou celulares/tablete) desde quando começaram a atuar nesta modalidade, mas apenas 1 chip de Internet, enquanto a equipe teve de providenciar um celular (modelo antigo, emprestado) para trabalhar. Este recurso é absolutamente insuficiente para a cobertura da demanda de teleatendimentos, uma vez que é apenas 1 equipamento para toda a equipe, que totalizam que totalizam 15 profissionais de saúde (entre fonoaudióloga, fisioterapeutas, nutricionista, psicóloga, médica, assistentes sociais e equipe de enfermagem), sendo que o sinal de internet móvel no local de funcionamento do CRI é limitado. Várias solicitações foram feitas pela equipe para solução da situação, mas a gestão da Secretaria informava que apenas as Unidades Básicas de Saúde foram contempladas com tablets e que demais equipamentos necessários para teleatendimentos (headsets, câmeras) estariam em processo de licitação para compra, sem apresentar quaisquer alternativas para efetivamente solucionar a situação. No processo de negociação foi proposto que os (as) servidores (as) pudessem se organizar em escala de revezamento para trabalhar de suas casas (“home office”), onde poderiam desenvolver as atividades com melhor estrutura, com recursos próprios, mas a gestão do serviço e da Secretaria não concordaram com a medida. Em reunião da Secretaria Executiva e Mesa Diretora deste Conselho realizada no dia 19/08 em que compareceu a representante da equipe do CRI e conselheira municipal de saúde e o representante responsável designando pela Secretaria para responder pela situação, houve uma tentativa de mediação em que foram questionadas as possibilidades de acelerar tal processo de compra, considerando o decreto de calamidade pública, ou também ou de viabilizar o “home office” como já levantado pela equipe, e este representante ficou de consultar instância superior da Secretaria e retornar com possíveis encaminhamentos em 15 dias depois, o que não ocorreu. Nem mesmo foi dada qualquer justificativa em relação a sua ausência na reunião da Secretaria Executiva para a combinada devolutiva. Dessa forma este Conselho Municipal de Saúde repudia a falta de comprometimento da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas com os atendimentos prestados à população e a falta de condições para que esta equipe possa desenvolver adequadamente seu trabalho.

Campinas, 09 de setembro de 2020

Conselho Municipal de Saúde de Campinas